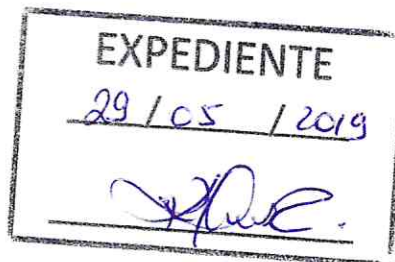




Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

OFICIO Nº 325/2019 - PGM



Castro, 23 de maio de 2019.

Exma. Sra.

MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 222
Em 24 de 05 de 20 19

As 16:00 hs. Ass:

Ref.: Ofício nº 166/2019

Projeto de Lei nº 19/2019

Sra. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 166/2019, que solicita esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 19/2019, que disciplina os cemitérios públicos municipais, temos a esclarecer o que segue.

Como bem observado pelo nobre vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, ocorre o emprego inadequado do termo "venda" no § 2º do art. 31 do Projeto encaminhado. O instituto adequado seria a "concessão" direta do lote ao interessado, mediante requerimento administrativo.

Pelo exposto, considerando que a simples alteração da palavra é suficiente para eliminar a obscuridade suscitada, solicitamos os préstimos do nobre vereador no sentido de apresentar emenda modificativa ao artigo, o que será sancionado pelo Executivo, a fim de evitar que o Projeto retorne para retificação e, assim, atrase o seu trâmite desnecessariamente.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL